

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0067/2022-SMS.

CONTRATANTE:

Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

CONTRATADO:

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede no município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, Rod AMG 1920, nº S/N, Bairro Galpão 3, CEP: 37.567-000 inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00, E-mail: felipe.souza@grupocimed.com.br / tatiana.araujo@grupocimed.com.br / gabriel.oliveira@grupocimed.com.br / eimily.pereira@grupocimed.com.br / Telefone: (11) 3703-8305 / 8302 / 8304 / 8301 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. **TATIANA BRAZ DE ARAUJO**, brasileira, solteira, gerente de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 44.129.294-X SSP/SP e inscrita no CPF/IVIF sob nº 303.322.858-55, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2220 - 2º andar, conjunto 21, bairro: Consolação, CEP 01228-200.


CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente rescisão se refere ao contrato nº **0067/2022-SMS**, que tem como objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº **0067/2022-SMS**, nos termos do requerimento apresentado pelo Gerente da Célula da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal Da Saúde. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo o item especificado (LORATADINA, FRASCO 100 ML, 1MG/ML, XAROPE. (ITEM 13) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários.

Sobral, 13 de Dezembro de 2022.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CPF nº 717.947.000-72

TATIANA BRAZ DE ARAUJO:30332285855
Assinado de forma digital por
TATIANA BRAZ DE ARAUJO:30332285855
Dados: 2022.12.07 14:09:18
-03'00'

TATIANA BRAZ DE ARAUJO
CPF nº 303.322.858-55

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF.: 039.396.303 - 69.

2. [Handwritten Signature]

CPF.: 035.422.983 - 05

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 07/12/2022 14:11:51
BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo RESCISÃO - CONTRATO Nº - 0067- 2022 -SMS - CIMED INDUSTRIA.pdf
Resumo SHA256 do arquivo b901726e6f0eef11b1973b9617c828e72a3d81cfb2ba550c0ed2461d2680cd38
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 2

▼ Assinatura por CN=TATIANA BRAZ DE ARAUJO:***322858**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=19155873000100, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura December at 2:09:18
Status dos atributos Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Informações do assinante

Modo escuro

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=TATIANA BRAZ DE ARAUJO:***322858**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=19155873000100, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	December 7, 2022 at 2:09:43 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

ANEXO II - INDEFERIDOS - RESULTADO FOLHA DE ROLAMENTO DO EDITAL 02672022-SME

Inscrição	Nome	Motivo de Indeferimento
171664	ADINÉLIA DE FÁTIMA SILVA CANTANHÊDE	Item "Documento de Identidade (frente e verso) ou B.O de perda ou extravio" invalidado!
171436	ANA CÉLIA LIMA DA SILVA	Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado!
172146	ANTONIA ALCINETE MARCEL VICENTE	Item "Escola onde deseja ampliar a carga horária" invalidado! Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
171885	ANTÔNIO PAIVA DA SILVA	Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Declaração de tempo de admissão como efetivo na Rede Municipal de Ensino de Sobral" invalidado! Item "Modalidade de Ensino da vaga pretendida" invalidado!
172112	BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA	Item "Escola onde deseja ampliar a carga horária" invalidado! Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
172191	CARLOS HENRIQUE PEREIRA LINS	Item "Escola onde deseja ampliar a carga horária" invalidado! Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
171881	DAIANNY RODRIGUES LOPES	Item "Escola onde deseja ampliar a carga horária" invalidado! Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
171882	DANIELA BASTOS RAMOS	Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado!
172181	DÁVILA SOUSA LINHARES	Item "Escola onde deseja ampliar a carga horária" invalidado! Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
172106	DOMINGOS SÁVIO PAIVA GOMES	Item "Escola onde deseja ampliar a carga horária" invalidado! Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
171502	EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA	Item "Disciplina" invalidado!
171698	EGLANTINA MELO ROCHA	Item "Documento de Identidade (frente e verso) ou B.O de perda ou extravio" invalidado! Item "Último contracheque" invalidado!
172262	EMANOELA RAMOS TOMAZ	Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado!
172386	ESTEFANY TAIS LIMA GASPARG	Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
171869	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	Item "Escola onde deseja ampliar a carga horária" invalidado! Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
172117	FRANCISCO DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA	Item "Escola onde deseja ampliar a carga horária" invalidado! Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
171916	GABRIELA FERNANDES FURTADO	Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
172440	GABRIEL MOTA FERREIRA	Item "Escola onde deseja ampliar a carga horária" invalidado! Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
171654	GLAIZA CASSIMIRO PAIVA	Item "Escola onde deseja ampliar a carga horária" invalidado! Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
172427	JOELMA ALVES RODRIGUES	Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
172141	JOSÉ DE PAULA DOS SANTOS	Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
172333	JOSÉ RONES RODRIGUES CARREIRO	Item "Escola onde deseja ampliar a carga horária" invalidado! Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
171989	LEILIANE MACHADO PORTELA	Item "Escola onde deseja ampliar a carga horária" invalidado!
172167	LUCIMAR PEREIRA GOMES	Item "Escola onde deseja ampliar a carga horária" invalidado! Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
172433	MARIA MADALENA RODRIGUES TEIXEIRA	Item "Documento de Identidade (frente e verso) ou B.O de perda ou extravio" invalidado!
171879	MARIA NAYARA BASTOS DE FREITAS SOUZA	Item "Escola onde deseja ampliar a carga horária" invalidado! Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
171897	NATHANA DINIZ SANTOS FERREIRA	Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
172090	RAFAEL DANTAS DA SILVA	Item "Declaração de tempo de admissão como efetivo na Rede Municipal de Ensino de Sobral" invalidado!
171733	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO	Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
172426	RICARDO FRANCISCO DOS REIS	Item "Escola onde deseja ampliar a carga horária" invalidado! Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
171826	SAMARA FERREIRA DA SILVA	Item "Escola onde deseja ampliar a carga horária" invalidado! Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado! Item "Disciplina" invalidado!
172257	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE	Item "Turno para suplementar a carga horária" invalidado!

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 0072/2022-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADO: EMPRESA ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.577.063/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DA ROCHA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO A presente rescisão se refere ao contrato nº 0072/2022-SMS, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS MANIPULADOS para o abastecimento e destinação aos pacientes cadastrados nas unidades básicas de saúde e pacientes em atendimento no CEM, CRIS e Hospitais sob Intervenção Municipal. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0072/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo Gerente da aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (PODOFILINA 25% FR 100ML. (ITEM 4) e ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% FR SOLUÇÃO 100 ML. (ITEM 1)) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: André Luiz Da Rocha. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS. - DOM Sobral, 04 de novembro de 2022.

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 0038/2022-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADO: EMPRESA DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora a Sra. SUEMA TUSSI

BRUNELO. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0038/2022-SMS, que tem como objeto do contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a atenção básica III. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL. A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0038/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo Gerente de aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (SOLUÇÃO PARA REIDRATAÇÃO ORAL, GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTASSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATO 27,9G, PÓ. (ITEM 11)) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Data da assinatura: Sobral, 20 de dezembro de 2022. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Lourrany Monte Mota - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0067/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADO: EMPRESA CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00, denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TATIANABRAZ DE ARAÚJO. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0067/2022-SMS, que tem como objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica IV. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0067/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo Gerente da Célula da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo o item especificado (LORATADINA, FRASCO 10MG/ML, XAROPE. (ITEM 13) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Data da assinatura: Sobral, 13 de dezembro de 2022. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Lourrany Monte Mota - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.